

## CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO

**Instituto Português do Sangue e Transplantação, I.P.**

**Centro de Sangue e da Transplantação do Porto**

Rua do Bolama, n.º 133

4200-139 Porto

A Direção-Geral da Saúde renova a autorização do Instituto Português do Sangue e Transplantação, I.P. – Centro de Sangue e da Transplantação do Porto, nos termos do disposto na n.º 1 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 267/2007, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 185/2015, de 2 de setembro, em cumprimento da alínea i) do n.º 2 do art.º. 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 14/2013, de 26 de janeiro a exercer as seguintes atividades da área funcional do sangue:

Colheita

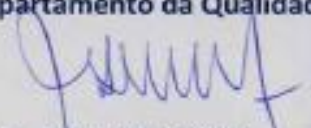
Análise

Armazenamento

Distribuição

O Certificado de renovação de autorização emitido fundamenta-se no processo de reavaliação da qualidade e segurança concluído em 28 de março de 2018.

**O Diretor do Departamento da Qualidade na Saúde**

  
J. Alexandre Diniz